

PORTARIA Nº. 68, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Ficam designados os Srs. **JOÃO BOSCO VALVERDE MATOS, IRENE FERREIRA LEITE e JOSÉ CLÓVIS DE LIMA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que envolveram os pagamentos ocorridos em 14/10/08, de R\$ 11.420,09, relativos ao empenho 10.794/05; R\$ 30.137,90, do empenho 7.026/07; e, R\$ 8.004,70, do empenho 7.098/07, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 03 de novembro de 2008.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.